



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processosseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EDITAL N.º 031/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

2ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 022/2020

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES**, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 8.800/2020, de 14/07/2020, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação de servidores em regime de designação temporária para **CADASTRO DE RESERVA**, para atendimento de excepcional interesse público, consubstanciado no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais nº 1.487/2013, Lei nº 1.673/2018 e 1.674/2018 e outras correlatas.

Considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 022/2020, com resultado após classificação parcial após inscrição, devidamente publicado, **RESOLVE**:

1. Convocar os candidatos relacionados no anexo I para comparecerem perante esta municipalidade para apresentar, caso haja interesse, as cópias dos documentos declarados no ato da inscrição, nos termos do Edital 022/2020, item 09, junto à Comissão Especial, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Senador Eurico Resende, nº 780, Bairro Centro, Boa Esperança - ES, conforme cronograma anexo.

1.1. Os documentos relacionados abaixo deverão ser apresentados à Comissão Especial, em **envelope lacrado** (colado) e enumerados a partir do comprovante de inscrição:

1.1.1. O comprovante de inscrição;

1.1.2. Cópia de documento de identidade ou documento equivalente;

1.1.3. Cópia do CPF;

1.1.4. Cópia dos pré-requisitos para o cargo, nos termos dos itens 3 e 7 do Edital nº 022/2020;

1.1.5. Declaração de tempo de serviço, certidão de tempo de serviço ou cópia da Carteira de Trabalho, na função pleiteada, nos termos dos itens 4 e 7 do Edital nº 022/2020;

1.1.6. Cópia dos certificados ou diplomas de formação acadêmica e curso que julgar necessários para comprovar o informado na inscrição, nos termos dos itens 5 e 7 do Edital nº 022/2020.

1.1.7. Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência, conforme modelo no anexo IV deste Edital.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processosseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- 1.2. O candidato fixará na parte externa do envelope, a ficha devidamente preenchida denominada comprovante de entrega de documentos, constante nos anexos deste edital.
- 1.3. No ato de entrega do envelope pelo candidato o membro da Comissão Especial emitirá um protocolo de recebimento.
- 1.4. O responsável pelo recebimento do envelope não realizará a conferência dos documentos, pois só será recebido se estiver lacrado (colado).
- 1.5. As informações prestadas na ficha e os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.6. Nenhum documento entregue no momento da comprovação será devolvido ao candidato.
- 1.7. Em caso de não comprovação do requisito mínimo exigido para o cargo, o candidato estará sumariamente ELIMINADO do processo de seleção.
- 1.8. O candidato que não comprovar qualquer um dos itens declarados no ato da inscrição (tempo de serviço, formação acadêmica e cursos) será reclassificado de acordo com a nova pontuação referente ao seu cargo.

Boa Esperança, 03 de dezembro de 2020.

Cleuton Ladislau

Presidente da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº 8.800/2020

Agnaldo Chaves de Oliveira Júnior
Membro da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado

Geovana Zagotto Lima
Membro da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I - 2ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 022/2020

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Posição	Número de Inscrição	Status	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos
21	77415FA58CAB7995D	Classificado	DEISE LELIS NOGUEIRA	16/04/1990	19
22	78455FABCA8C4A462	Classificado	POLIANA OLIVEIRA PEREIRA	11/08/1991	18
23	76905FA3DC22504C3	Classificado	FEUZA DA SILVA SANTOS	25/04/1969	16
24	77575FA5E8025174D	Classificado	CREUZA GOMES BATISTA	13/07/1969	16
25	78075FA9F27499B0D	Classificado	ELIANE RIBEIRO DE ARAUJO BRUNORO	03/12/1984	16
26	78985FAD9051B0DB3	Classificado	MARCELLY MIRANDOLA DUARTE	17/02/1992	16
27	77155FA432D73A614	Classificado	LUCINEIA DE SOUZA TEIXEIRA	16/12/1971	15
28	78685FAC3BD91EC0C	Classificado	LUIZA PRATTI MIOTTO	06/01/1960	15
29	77565FA5CB4B602EF	Classificado	JÉSSICA LOPES HERCULANO KURTHER	04/01/1992	15
30	78615FAC14E16E994	Classificado	CRISTIANI ALMEIDA SAMPAIO	06/06/1985	13
31	77235FA47A42D2D0F	Classificado	RAIANE BESSA VENANCIO	03/05/1991	12
32	78335FAB1A472732D	Classificado	EDNA BATISTA NUNES	13/10/1982	10
33	77145FA432D4A5D76	Classificado	JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS SOUZA	19/11/1989	8
34	78175FAAA6BA159AF	Classificado	SAMARA BERNARDO DIAS	30/10/1996	4
35	78795FAC6C8BC3508	Classificado	LUIZ HENRIQUE PEREIRA NUNES	14/01/2001	0



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

CARGO: PSICÓLOGO

Posição	Número de Inscrição	Status	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos
5	77895FA9777B81944	Classificado	FABIANNE OAKS BRAGANÇA	19/05/1976	23,5
6	77205FA449D5E8C26	Classificado	ELISÂNGELA APARECIDA SOARES	30/04/1980	20,5
7	77165FA4350C6855A	Classificado	SARA DOS SANTOS	14/03/1995	20,5
8	77105FA40CA72C4F6	Classificado	RENATA DOS SANTOS BARBOSA	02/02/1995	19
9	77115FA413A818EA4	Classificado	MARILENE PETTENE	02/12/1974	16
10	78045FA9D799146F3	Classificado	DAYANNA NEVES FARIAS DE SOUZA	16/12/1981	16
11	78355FAB1F8FC5940	Classificado	ELAINE CRISTINA ALMEIDA BARBOSA BALDON	16/03/1991	16
12	77035FA3FA4D364C7	Classificado	LAINÉ KELLY BENACHIO CAPAZ	25/05/1991	16
13	78745FAC58C457558	Classificado	PATRICIA BRUMATTI DELEVIDOVE	16/01/1995	16
14	78495FABDD733A2CF	Classificado	SIMONE CLABUNDE RIBEIRO	06/10/1996	16
15	78005FA9CCCF59037	Classificado	MIKELE LIMA ROCHA	24/08/1996	15
16	77615FA6B04FB65D4	Classificado	JAQUELINE SANTOS RODRIGUES	25/03/1986	14
17	78735FAC4AEBBA84B	Classificado	ELIZANGELA ALVES	27/07/1974	11
18	78755FAC5BBFE0BD2	Classificado	UBALDINA CARDOSO	10/07/1981	8
19	77955FA98BF235447	Classificado	IGOR PESSIN	08/02/1997	8
20	77175FA436016DB04	Classificado	ANA PAULA FIOROTTI SILVA	03/04/1996	7
21	78425FABC3E02E072	Classificado	ALINE SILVA DOS ANJOS	20/12/1992	5
22	78535FABED830D943	Classificado	KESIA SILVA SANTOS	25/04/1996	1



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO II
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
(Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado)

Cargo: Assistente Social

Candidato(a): _____

Endereço: _____

CPF n° _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Pág. N°
CPF	
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia	
PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO	Pág. N°
Curso Superior em Serviço Social	
Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	

TEMPO DE SERVIÇO	Pág. N°
No âmbito da área pleiteada, o exercício profissional prestado a administração pública Municipal, Estadual e Federal ou na iniciativa privada até o limite de 36 (trinta e seis) meses	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
a) Pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado)	
b) Pós-graduação lato sensu em área referente ao curso superior	
c) Curso avulso em área referente ao curso superior de 60 horas ou mais	
d) Curso avulso em área referente ao curso superior até 59 horas	

Declaro para os devidos fins legais que neste envelope contém _____ folhas, devidamente assinadas ou rubricadas e enumeradas.

Boa Esperança/ES, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processosseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO III
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
(Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado)

Cargo: Psicólogo

Candidato(a): _____

Endereço: _____

CPF nº _____ Data de Nascimento: ____/____/____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Pág. Nº
CPF	
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia	
PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO	Pág. Nº
Curso Superior em Psicologia	
Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	

TEMPO DE SERVIÇO	Pág. Nº
No âmbito da área pleiteada, o exercício profissional prestado a administração pública Municipal, Estadual e Federal ou na iniciativa privada até o limite de 36 (trinta e seis) meses	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
a) Pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado)	
b) Pós-graduação lato sensu em área referente ao curso superior	
c) Curso avulso em área referente ao curso superior de 60 horas ou mais	
d) Curso avulso em área referente ao curso superior até 59 horas	

Declaro para os devidos fins legais que neste envelope contém _____ folhas, devidamente assinadas ou rubricadas e enumeradas.

Boa Esperança/ES, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO OU APOSENTADORIA EM OUTRO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

- não recebo aposentadoria/pensão de outro regime de previdência
 recebo aposentadoria/pensão de outro regime de previdência

Caso receba aposentadoria ou pensão de outro regime de previdência, deverá declarar:

- Tipo do benefício: Pensão aposentadoria
 - Ente de origem: Estadual Municipal Federal - Tipo de servidor: Civil Militar
 - Data de início do benefício no outro regime: ____/____/_____.
 - Nome do órgão da pensão/aposentadoria: _____
 - Última remuneração bruta*: R\$ _____ - Mês/ano: ____/_____
- *última remuneração bruta sem considerar valores de 13º Salário (abono anual).

A Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, no §1º do art. 24 prevê que a acumulação de pensão por morte com outro benefício fica sujeita à redução do valor daquele menos vantajoso nas seguintes situações:

I - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro do RGPS com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social, inclusive as decorrentes das atividades militares; e

II - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de qualquer regime de previdência social, inclusive as decorrentes das atividades militares, com aposentadoria concedida por qualquer regime de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares.

A declaração falsa ou diversa de fato ou situação real ocorrida, além de obrigar à devolução de eventuais importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal.

Boa Esperança/ES, ____ de _____ de 2020.

Assinatura e identificação do(a) requerente ou representante legal



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO V
CRONOGRAMA

DIA E HORÁRIO	CARGO
07 de dezembro de 2020 de 08h às 11h	<ul style="list-style-type: none">• Assistente Social• Psicólogo